

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 13/2017**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO RIO GRANDE – 2017/2021**

#### **LISTA DE HABILITADOS**

##### **I PODER PÚBLICO ESTADUAL**

1. Secretaria de Estado de Saúde – SES / Superintendência Regional de Saúde de Uberaba
2. Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA
3. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER
4. Empresa de Pesquisas Agropecuárias de Minas Gerais – EPAMIG
5. Polícia Civil de Minas Gerais
6. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam
7. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
8. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
9. Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG
10. Instituto Estadual de Florestas – IEF

##### **II PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

1. Prefeitura Municipal de Uberaba
2. Prefeitura Municipal de Comendador Gomes
3. Prefeitura Municipal de Itapagipe
4. Prefeitura Municipal de Pirajuba
5. Prefeitura Municipal de Sacramento

### **III USUÁRIOS**

1. Associação dos Fornecedores de Cana da região de Campo Florido Minas Gerais – Canacampo
2. Usina Coruripe Açúcar e Álcool – Filial Iturama
3. Usina Coruripe Açúcar e Álcool – Campo Florido
4. Consórcio da Usina Hidrelétrica de Igarapava
5. Federação das Indústrias do estado de Minas Gerais – FIEMG
6. Usina Delta S.A – Unidade Volta Grande
7. Usina Delta S.A – Unidade Delta
8. Vale Fertilizantes S.A
9. CEMIG Geração e Transmissão S.A – CEMIG GT
10. Sindicato dos Produtores Rurais de Sacramento
11. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
12. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento – SAAE Sacramento
13. Furnas Centrais Elétricas S.A

### **IV SOCIEDADE CIVIL**

1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM
2. Universidade de Uberaba – Uniube
3. Ambiente e Educação Interativa – AMEDI
4. Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC
5. Associação para Gestão Socioambiental para o Triângulo Mineiro – ANGÁ
6. Associação dos profissionais de Engenharia do Triangulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sul de Minas – APEA TMAPS
7. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Águas e em Serviços de Esgoto – SINDÁGUA
8. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado Minas Gerais – CREA/MG

## LISTA DE NÃO HABILITADOS

### I PODER PÚBLICO ESTADUAL

-----

### II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. **Prefeitura Municipal de Conquista:** não apresentou publicação da nomeação do máximo.
2. **Prefeitura Municipal de Campina Verde:** não apresentou publicação da nomeação do Prefeito.
3. **Prefeitura Municipal de Frutal:** não apresentou publicação da nomeação do Prefeito.

### III USUÁRIOS

1. **Usina Santo Ângelo LTDA:** Faltam os documentos pessoais do representante legal DI e CPF.
2. **Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU:** Falta estatuto ou ato constitutivo da entidade.
3. **Centro das Indústrias do Vale do Rio Grande – CIGRA:** Não apresentou certificado de outorga, somente a publicação da portaria, o que impossibilitou verificar a validade da outorga.
4. **Sindicato dos Produtores Rurais de Uberaba:** Não apresentou cópia da ata de eleição da diretoria.
5. **Agronelli Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários LTDA:** Não apresentou cópia da ata de eleição da diretoria, e para comprovação de outorga foi apresentado apenas o recibo de entrega de documentos, sendo necessário apresentar o certificado.
6. **Sindicato dos Produtores Rurais de Monte Carmelo:** Falta a ata de eleição registrada em cartório, bem como o registro do Estatuto.

### IV SOCIEDADE CIVIL

1. **Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro – IEA TM:** O representante legal da instituição não assinou a ficha de inscrição, além de não apresentar os

documentos do representante legal determinado no estatuto. É necessário que o relatório de atividades apresente maior detalhamento das atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos.

2. **Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social:** não apresentou o estatuto da instituição.
3. **Cooperativa de Funerárias e Administração de Planos – COOPERFAPA:** a instituição não se enquadra no segmento da Sociedade Civil, conforme foi possível verificar em seu estatuto, além de possuir registro na junta comercial, constituindo-se uma entidade do segmento usuários.
4. **Instituto Chico Xavier:** Não apresentou inscrição no Cadastro Nacional ou Estadual de Entidades Ambientalistas.

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Rio Grande realizada no dia 04 (quatro) de agosto de 2017, em Uberaba/MG, na Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG) .

Divulgação: 08/08/2017